

Processo: CCO/16020  
Folha: 0178  
Rubrica: 2

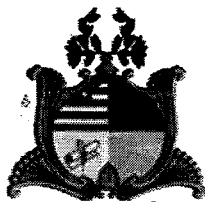
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA**  
Rua Lucas Candeira. Nº 100, Jardins, CEP: 65.540-000  
CNPJ : 07.376.031/0001-90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, PARA RECEBIMENTO E  
ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DO CONVITE Nº 001/2020. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 04035600/2020.**

Às 09h00min (Nove horas) do dia 24 (quatro) do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, com sede situada na rua Lucas Candeira. Nº 100, Jardins, Santa Quitéria /MA, Daniel Fernandes Viana, Rosilene Portela Oliveira e Daniel Viana Carvalho, nomeados através da Portaria nº. 002/2020, constante nos autos deste processo, para realizar os procedimentos inerentes a licitação acima identificada, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para a Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão- MA, conforme instrumento convocatório em anexo. O instrumento convocatório foi afixado no quadro de avisos localizado na sede desta Câmara Municipal, conforme constam nos autos deste processo. Foram convidadas a participar do certame, as empresas: ROMAGGI SOLUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 03.759.756/0001-07, E. N. PINHEIRO- ME, CNPJ 14.726.992/0001-43, S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI, CNPJ 26.233.186/0001-12, YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME, CNPJ 30.747.369/0001-23, C F FERREIRA- ME, CNPJ 10.778.029/0001-52, ELLO EMPREENDIMIENTOS E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 30.302.631/0001-26, conforme identificadas nos "comprovantes de recebimento da cópia integral do instrumento convocatório" constantes nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão e verificada a presença de todos os membros da Comissão Permanente e Licitação, o presidente deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas: YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME, CNPJ 30.747.369/0001-23, representada pelo Sr. Cipriano Amorim Castro, RG 174612931-SSP- MA, CPF; 418.559.303-15, C F FERREIRA- ME, CNPJ 10.778.029/0001-52, representada pelo Sr. Nivaldo Fonseca Ferreira RG 060618312016-6 CPF; 278.453.703-04 e ELLO EMPREENDIMIENTOS E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 30.302.631/0001-26, representada pela Sr. José Mário Furtado Souza RG 0296577420056-SSP-MA, CPF; 404.772.903-53, conforme documentos de credenciamento constante nos autos deste processo. Após foi solicitado as licitantes presentes, a entrega dos envelopes de "Documentação" e "Proposta", determinando que os mesmos fossem rubricados pelas licitantes, pelo próprio presidente e pelos membros da comissão e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação", contendo a documentação para habilitação, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que todos os presentes rubricassem os documentos apresentados, o que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da

1/3



Processo: CCP/1998  
Folha: 0179  
Rubrica: 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA**  
Rua Lucas Candeira. Nº 100, Jardins, CEP: 65.540-000  
CNPJ : 07.376.031/0001-90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

análise da documentação apresentada, à vista das exigências constantes do instrumento convocatório, a Comissão deliberou: a) habilitar as licitantes YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME, CNPJ 30.747.369/0001-23, C F FERREIRA- ME, CNPJ 10.778.029/0001-52, ELLO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 30.302.631/0001-26. O presidente indagou dos representantes legais das licitantes presentes se gostariam de interpor recurso contra a fase da habilitação, o que impossibilitaria a abertura dos envelopes "Proposta", contendo as propostas de preços. Os representantes legais das licitantes responderam negativamente e assinaram de livre e espontânea vontade um termo de desistência de recurso. Em prosseguimento iniciou-se a abertura do envelope "Proposta", tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do instrumento convocatório, a Comissão deliberou: a) classificar a proposta em 1º (primeiro) lugar da licitante; YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME, CNPJ 30.747.369/0001-23, que apresentou proposta no valor total de R\$ 35.705,00( trinta e cinco mil e setecentos e cinco reais) (; b) classificar a proposta em 2º (segundo) lugar da licitante; C F FERREIRA- ME, CNPJ 10.778.029/0001-52, que apresentou proposta no valor total de R\$ 37.000,00 ( trinta e sete mil reais); c) classificar a proposta em 3º (terceiro) lugar da licitante; ELLO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 30.302.631/0001-26, que apresentou proposta no valor total de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).

EMPRESA	VALOR
1 ° YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME, CNPJ 30.747.369/0001-23	R\$ 35.705,00( trinta e cinco mil e setecentos e cinco reais)
2 ° C F FERREIRA- ME, CNPJ 10.778.029/0001-52	R\$ 37.000,00 ( trinta e sete mil reais);
3 ° ELLO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 30.302.631/0001-26,	R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).

O presidente da Comissão solicitou aos representantes legais das licitantes presentes e aos demais membros da comissão, que rubricassem o mapa de apuração-classificação, o que foi feito, conforme consta nos autos deste processo. O presidente da Comissão indagou dos representantes legais das licitantes se gostariam de interpor recurso contra a fase de julgamento das propostas, o que impossibilitaria a continuidade dos atos. Os representantes legais das licitantes responderam negativamente e assinaram de livre e espontânea vontade um termo de desistência de recurso. Pôr não haver interposição de recurso contra a fase de julgamento das propostas, a Comissão deliberou dar continuidade aos atos e declarar vencedora do certame a empresa YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME, CNPJ 30.747.369/0001-23, no valor total de R\$ 35.705,00( trinta e cinco mil e setecentos e cinco reais). O critério para classificação das

*(Handwritten signatures and initials)*



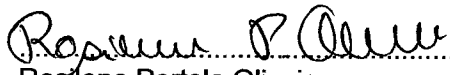
Processo: CC01/2020  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: 0130

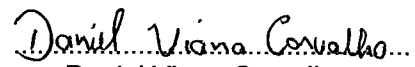
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA**  
Rua Lucas Candeira. Nº 100, Jardins, CEP: 65.540-000  
CNPJ : 07.376.031/0001-90

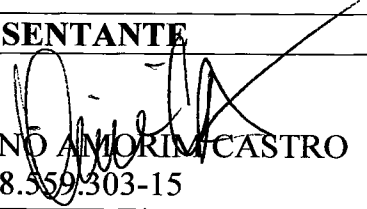
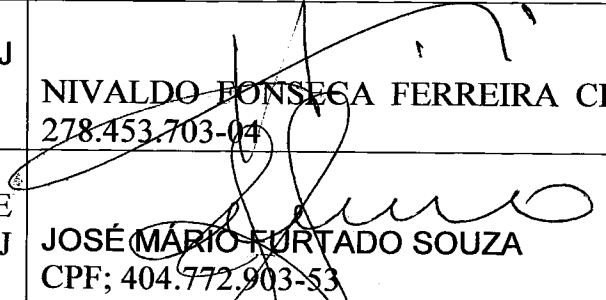

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

propostas foi o de menor preço global, após verificada a sua compatibilidade com o preço orçado. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente encerrou a sessão. Eu, Rosilene Portela Oliveira, membro da sessão, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membro da comissão e pelas licitantes presentes. Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, em 24 (vinte quatro) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

  
DANIEL FERNANDES VIANA  
Presidente da CPL

  
Rosilene Portela Oliveira  
Membro da CPL

  
Daniel Viana Carvalho  
Membro da CPL

EMPRESA	REPRESENTANTE
YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME, CNPJ 30.747.369/0001-23	 CIPRIANO AMORIM CASTRO CPF; 418.559.303-15
C F FERREIRA- ME, CNPJ 10.778.029/0001-52	 NIVALDO FONSECA FERREIRA CPF; 278.453.703-04
ELLO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 30.302.631/0001-26	 JOSÉ MÁRIO FURTADO SOUZA CPF; 404.772.903-53